



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 23 de outubro de 2025 - Nº 1.970

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.138/2025 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Ofício nº 603/2025, da Secretária Municipal da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Municipal Sra. Monica Raquel Candido Bueno, Professora de Educação Básica, matrícula 100163-9, como Diretora Interina da EMEF Edésio Monteiro de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.139/2025 DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Ofício nº. 320/2025, da Secretaria Municipal da Saúde, solicitando a emissão de Portaria para constituição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar CCIH, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica composta a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, pelos seguintes membros:

- I- Responsável Técnico da UPA: Beatriz Gomes Alcântara;
- II- Membro Executor: Cristiano Avelino de Souza;
- III- Coordenadora da Vigilância Epidemiológica: Glenda Renata de Moraes;
- IV- Coordenador Administrativo, na função de membro Consultor: Alex Polido;
- V- Enfermeira Coordenadora, na função de membro Executor: Beatriz Gomes Alcântara;
- VI- Coordenador médico, na função de membro Executor: Leandro Elias.

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, constituída no caput do artigo anterior, não serão remunerados e serão considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 867/2025, de 31 de julho de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO DO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 PROCESSO Nº 208/2025 EDITAL Nº 073/2025.

OBJETO Aquisição de Bebedouro Industrial, Purificadores de Água, Forno Micro-ondas e conjunto com prensa para próteses flexíveis, para suprir as necessidades no âmbito das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Infraestrutura e Saúde de Serrana. Data/Horário 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 06 de novembro de 2025, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489-2801. Serrana, 22 de outubro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

